



INDICAÇÃO

Considerando que compete ao Poder Público Municipal adotar medidas preventivas destinadas à preservação da segurança, da saúde e da qualidade de vida da população, especialmente em áreas urbanas que apresentem riscos de queimadas e propagação de incêndios;

Considerando a necessidade de promover a limpeza e a manutenção das áreas localizadas nos fundos das residências do Bairro Santa Fé, onde o acúmulo de mato alto, vegetação seca, folhas, galhos e outros materiais pode favorecer o surgimento e a rápida propagação de queimadas, sobretudo durante os períodos de estiagem;

Considerando que a vegetação seca e o acúmulo de materiais combustíveis em locais de difícil acesso podem representar risco não apenas aos imóveis próximos, mas também à integridade física dos moradores e ao meio ambiente;

Considerando que, em eventual ocorrência de incêndio nessas áreas, os caminhões do Corpo de Bombeiros podem encontrar dificuldades ou até mesmo ficar impossibilitados de acessar os fundos das residências, em razão da existência de muros e da ausência de acesso adequado para veículos de emergência, o que pode dificultar significativamente o combate às chamas e aumentar o risco de propagação do fogo para os imóveis e demais áreas próximas;

Considerando que a realização de limpeza preventiva nesses locais poderá reduzir a quantidade de material combustível disponível, contribuindo para a prevenção de queimadas e facilitando eventual atuação dos serviços de emergência;

Nessas condições, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, que determine aos órgãos competentes a realização da limpeza das áreas localizadas atrás dos muros das residências no Bairro Santa Fé, especialmente nos trechos onde houver acúmulo de mato, vegetação seca e materiais que possam favorecer a ocorrência e propagação de queimadas, considerando, ainda, a dificuldade de acesso dos caminhões do Corpo de Bombeiros a essas áreas em eventual situação de incêndio.

Sala das Sessões, 24 de agosto de 2026.

Carlos Luiz de Deus- "Carlinhos de Deus
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=SC364U3MCWPY5WG9>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: SC36-4U3M-CWPY-5WG9

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Indicação Nº 404/2026 - PROTOCOLO: 5115/2026 - 24/08/2026 - 08:34 - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: SC36-4U3M-CWPY-5WG9